

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

ESCLARECIMENTO E PROCEDIMENTOS A ADOTAR PERANTE SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO DE CASOS POSITIVOS E ISOLAMENTO PROFILÁTICO DE CONTACTOS PRÓXIMOS

Tendo em conta o número de isolamentos de casos positivos e de isolamentos profiláticos de contactos próximos – COVID-19, pede-se a melhor atenção dos pais e encarregados de educação para o definido na Circular Normativa n.º DRS-CNORM/2022/1, de 11 de janeiro (<https://bit.ly/3IeZms8>).

Em contexto escolar, devem ser consideradas as seguintes recomendações:

- Para efeitos de determinação de medidas às turmas que apresentam casos positivos e/ou casos de contatos com casos positivos, apenas são considerados pela Equipa de Investigação Epidemiológica os casos confirmados positivos em teste de despiste SARS-COV-2 rápido efetuado por profissional de saúde (em farmácia convenionada pelo Serviço Regional de Saúde para o efeito) ou teste por metodologia RT-PCR. **Isto significa que os testes rápidos de antígeno realizados em casa não são válidos para a Autoridade de Saúde iniciar a recolha de contactos próximos.** Assim, a realização de um teste rápido em casa com resultado positivo carece sempre de confirmação.

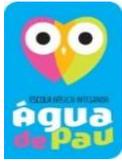
Face ao anteriormente exposto, como devem proceder os pais e encarregados de educação em caso de autoteste rápido em casa com resultado positivo?

1.º Estabelecer contato com a Linha de Saúde Açores (808 24 60 24) ou enviar email para testepcr.usismiguel@azores.gov.pt com os seguintes dados: nome completo, número de utente, data de nascimento e contato telefónico a fim de agendar a realização de teste PCR.

2.º Se o seu educando(a) testou positivo, deve contactar o(a) professor titular/diretor de turma para iniciar o regime de ensino à distância, até se confirmar ou não a positividade em teste PCR/Farmácia.

3.º Se quem testou positivo em autoteste rápido é coabitante de aluno, deve contactar o(a) professor titular/diretor de turma para iniciar o regime de ensino à distância até à confirmação ou não da positividade em teste PCR/Farmácia.

4.º Se quem testou positivo em autoteste rápido não é coabitante, mas houve um contato desprotegido do aluno (sem máscara), durante mais de 15 minutos e sem distanciamento em espaço fechado:



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

- se o aluno é NÃO VACINADO - deve contactar o professor titular/diretor de turma para iniciar ensino à distância até à confirmação, ou não, da positividade em teste PCR/Farmácia.

- se o aluno é VACINADO, não há indicação para isolamento. Porém, devem reforçar as medidas de proteção nos 5 dias seguintes.

Água de Pau, 17 de janeiro de 2022

O Conselho Executivo